



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 116/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº. 446/2013, da Secretaria de Saúde de Aracati, encaminhado à 7ª Coordenadoria Regional de Saúde solicitando ao Estado o repasse do valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para ressarcimento ao Hospital Santa Luiza de Marilac pela realização de procedimentos que extrapolaram o valor limite contratualizado, nos meses de janeiro a junho de 2012 conforme fls.2 e 4 do Processo SESA nº 13104171, de 15 de maio de 2013.
2. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Regulação da SESA e a concordância do Secretário Estadual da Saúde em repassar ao Fundo Municipal de Saúde de Aracati a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para pagamento administrativo ao Hospital Santa Luiza de Marilac de Aracati, com recursos financeiros do saldo do Programa Vida Nova - 8ª etapa das Cirurgias Eletivas, disponível no Fundo Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a fazer o repasse do FUNDES para o FMS de Aracati, do valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser deduzido do saldo dos recursos do Programa Vida Nova da 8ª etapa das cirurgias eletivas, para pagamento ao Hospital Santa Luiza de Marilac referente a atendimentos excedentes de pacientes do SUS realizados naquele estabelecimento nos meses de janeiro a junho de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS